

Ofício nº 08 Congrad/2014

Diamantina, 12-de maio de 2014

A Sua Senhoria, o Senhor,  
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu  
Presidente do Conselho Universitário - Consu/UFVJM

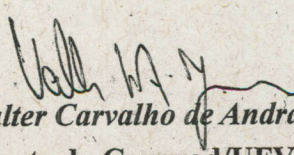
**Assunto:** responde Ofício N°. 19/CONSU-2014.

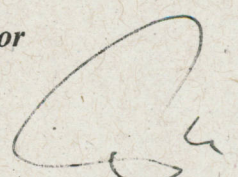
Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício N°. 19/CONSU-2014 o Conselho de Graduação – Congrad após discussão de uma proposta elaborada pelos coordenadores dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, aprovou em sua 12ª sessão realizada em 30/04/2014 proposta de definição da valoração das atividades fora da sala de aula para a apreciação do Consepe e do Consu e, posterior envio à CPPD, para a aplicação da fórmula vigente e a distribuição das oito vagas docentes disponíveis:

ATIVIDADE	TRABALHO DO- CENTE	EQUIVALÊNCIA	
		HR ATIV.	HR AULA
Supervisão de Estágio/Clínica	Tempo integral	10 horas	10 horas
Supervisão de Estágio/Clínica	Tempo parcial	10 horas	06 horas
Supervisão de Estágio/Clínica	A distância	10 horas	03 horas
Coordenação de disciplinas em currículo integrado	-	10 horas	03 horas

Atenciosamente,

  
**Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
 Presidente do Congrad/UFVJM

  
 Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu  
 Consu/UFVJM

22/5/14



Conselho Universitário (CONSU)

Ofício Nº. 19/CONSU-2014

Diamantina, 27 de março de 2014.

Ao Senhor  
**Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
Pró-Reitor de Graduação  
UFVJM

Assunto: **Informa decisão do Consu.**

Senhor Pró-Reitor,

O Conselho Universitário da UFVJM, em reunião realizada em 27 de março de 2014, visando balizar a distribuição das 8 vagas docentes a serem distribuídas pela CPPD, decidiu que a carga horária de atividades fora de sala de aula convencional, ou seja, estágios, clínicas, atividades em hospitais, TCC e outros terão sua valoração definida pelo Congrad.

Acrescentamos que concluída as definições de cargas horárias das atividades extra-sala, estas serão encaminhadas ao Consepe e Consu para aprovação e posterior envio à CPPD para a aplicação da fórmula vigente.

Atenciosamente,

**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Presidente do CONSU/UFVJM**